INDICAÇÃO Nº 936/2020

Sugere ao Poder Executivo juntamente com o setor responsável, possibilidade de distribuição de cestas básicas as famílias em vulnerabilidade social, durante o período da epidemia corona vírus (covid-19), em nosso Município

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, a prefeitura juntamente com o setor responsável, busque uma “força tarefa” e implante uma ação para ajudar além das pessoas cadastradas no (cadastro único para programas sociais do governo federal), as famílias da cidade que vêm enfrentando dificuldades, trabalhadores autônomos, informais e sem renda fixa, sejam contemplados com cesta básica neste momento de crise da pandemia covid-19, em nosso município.

**Justificativa:**

Considerando a pandemia mundial do covid-19 e todas as recomendações de caráter mundial e nacional, e de extrema importância todas as medidas que estão sendo tomadas até o momento, dentre elas a suspensão das aulas das redes de ensino pública e privada do município e a paralisação de trabalhos autônomo, fechamentos de comércios, com isso os pais estão tendo que ficar em casa, alguns com dificuldades para manter o sustento de sua família.

Por essa razão, o objetivo é garantir que as necessidades alimentares e nutricionais destas famílias sejam atendidas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2.0208.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-

AVANTE